



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13/2015 – CONSUNI

Homologa a Portaria nº 0540/GR/UFFS/2015.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais considerando a Resolução nº 21/2014-CONSUNI e a Resolução nº 32/2014-CONSUNI;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Portaria nº 0540/GR/UFFS/2015, de 08/05/2015, que homologa, *ad referendum* do Conselho Universitário, a indicação do servidor Humberto José da Rocha como representante docente do *Campus* Chapecó à Comissão Eleitoral Geral (CEG) do processo de consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campus* da UFFS, em substituição à servidora Érica de Brito Pitilin, que solicitou desligamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de junho de 2015.

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário

UFFS